MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Lei Orçamentária para 2025

ANEXO 19

EMENDAS INDIVIDUAIS	**EMENDAS DE BANCADA**

PREVISÃO - LOA 2025		***PREVISÃO - LOA 2025***		
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R$ 61.595.119,64	**TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**	R$ 61.595.119,64	
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	1,20%	EMENDAS IMPOSITIVAS BANCADA	1,00%	
VALOR TOTAL	R$ 739.141,44	VALOR TOTAL	R$ 615.951,20	
N° DE VEREADORES	9	N° DE BANCADAS	3	
EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	**R$ 82.126,83**	**EMENDAS IMPOSITIVAS BANCADA**	**9 VEREADORES X 3 BANCADAS**	
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 41.063,41	**MDB**	**4**	**R$ 273.756,09**
		P	**4**	**R$ 273.756,09**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	R$ 41.063,41	**PL**	**1**	**R$ 68.439,02**
		Total	**9**	**R$ 615.951,20**

Resumo Emendas Individuais e de Bancada PP					
LIVRE			**SAÚDE**		
Ação: 1.003 - Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação e Transporte Escolar			**Ação: 2.059 - Saúde Média e Alta Complexidade**		Total Emendas
Ednei Guesser	R$	41.000,00	Ednei Guesser	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
José Airton Decker	R$	41.000,00	José Airton Decker	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Pio Elias Rodrigues	R$	41.000,00	Pio Elias Rodrigues	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Wagner Luís Koch	R$	41.000,00	Wagner Luís Koch	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Bancada PP	R$	273.000,00			R$ 273.000,00
Total	**R$**	**437.000,00**	Total	**R$ 164.000,00**	R$ 601.000,00
Finalidade: Aquisição de um micro - ônibus ou Van Escolar.			**Finalidade: Oferta de Exames Laboratoriais**		

Resumo Emendas Individuais e de Bancada MDB					
LIVRE			**SAÚDE**		
Ação: 1.018 - Construção e Ampliação da Estrutura da Saúde			**Ação: 1.018 - Construção e Ampliação da Estrutura da Saúde**		Total Emendas
Abraão José Feltes	R$	41.000,00	Abraão José Feltes	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Anici Josiane Wiese da Silveira	R$	41.000,00	Anici Josiane Wiese da Silveira	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Emerson Roberto Schappo	R$	41.000,00	Emerson Roberto Schappo	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Vera Lucia Conrat Silveira	R$	41.000,00	Vera Lucia Conrat Silveira	R$ 41.000,00	R$ 82.000,00
Bancada do MDB	R$	273.000,00			R$ 273.000,00
Total	**R$**	**437.000,00**	Total	**R$ 164.000,00**	R$ 601.000,00
Finalidade: Pavimentação da área externa e drenagem, e aquisição de móveis e equipamentos para nova UBS Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel					

Resumo Emendas Individuais e de Bancada PL					
LIVRE			**SAÚDE**		
Ação: 2.028 - Apoio a APAE			**Ação: 2.059 - Saúde Média e Alta Complexidade**		Total Emendas
Leonardo Hoffmann	R$	37.500,00	Leonardo Hoffmann	R$ 41.000,00	R$ 78.500,00
Ação: 2.043 - Funcionamento e Manutenção do Setoe do Esporte					
Leonardo Hoffmann	R$	3.500,00			R$ 3.500,00

Bancada do PL	R$	34.000,00	Bancada do PL	R$ 34.000,00	R$ 68.000,00
Total	**R$**	**75.000,00**	Total	**R$ 75.000,00**	R$ 150.000,00
Finalidade: Repasse à APAE e incentivo ao desenvolvimento das atividades esportivas.			**Finalidade: Exames e consultas oftalmológicos.**		

OFÍCIO DE BANCADA Nº 0006/2024

Indicação de Emenda Impositiva da Bancada do Partido Liberal de Antônio Carlos

Ao Poder Executivo Municipal,

A presente indicação é feita pela bancada do Partido Liberal (PL) da Câmara Municipal de Antônio Carlos, representada pelo vereador Leonardo Hoffmann, em cumprimento ao disposto nas normas orçamentárias, para a destinação dos recursos da emenda impositiva de bancada para o Poder Executivo Municipal, no montante total de **R$ 68.439,20** (sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme detalhamento abaixo.

1. Destinação para a área da Saúde – Exames e Consultas Oftalmológicas
Valor: R$ 34.219,60 (trinta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e sessenta centavos)
Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002

2. Destinação para a APAE de Antônio Carlos
Valor: R$ 17.109,80 (dezessete mil, cento e nove reais e oitenta centavos)
Órgão: 05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Unidade: 01 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.028 – Apoio à APAE
Categoria da despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500.7000

3. Destinação para a Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio – Manutenção do Setor de Esportes
Valor: R$ 17.109,80 (dezessete mil, cento e nove reais e oitenta centavos)
Órgão: 08 – Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Turismo
Projeto/Atividade: 2.043 – Funcionamento e Manutenção do Setor de Esportes
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.7000

Diante do exposto, Esta destinação de recursos tem o objetivo de fortalecer a área da saúde, apoiar a APAE, e contribuir para o desenvolvimento das atividades esportivas no município, gerando impactos positivos para nossa comunidade.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Hoffmann
Vereador

Documento assinado digitalmente por LEONARDO HOFFMANN (063.***.***-26) em 30/10/2024 13:45
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030134530735 9

OFÍCIO DE GABINETE Nº 0009/2024

Indicação de Emenda Impositiva Individual

Ao Poder Executivo Municipal,

Por meio deste, o vereador Leonardo Hoffmann, representante do Partido Liberal (PL) na Câmara Municipal de Antônio Carlos, vem indicar a destinação dos recursos de sua emenda impositiva individual para o Poder Executivo Municipal, no valor total de R$ 82.126,83 (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme segue detalhado abaixo:

1. Destinação para a área da Saúde – Exames e Consultas Oftalmológicas
Valor: R$ 41.063,42 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002
2. Destinação para a APAE de Antônio Carlos
Valor: R$ 20.531,71 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)
Órgão: 05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Unidade: 01 - Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade: 2.028 – Apoio à APAE
Categoria da despesa: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0500.7000
3. Destinação para a Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio – Manutenção do Esporte
Valor: R$ 20.531,71 (vinte mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e um centavos)
Órgão: 08 – Secretaria de Esporte, Turismo, Indústria e Comércio
Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Turismo
Projeto/Atividade: 2.043 – Funcionamento e Manutenção do Setor de Esportes
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.7000

Diante do exposto, a aplicação desses recursos visa aprimorar os serviços públicos essenciais, promovendo melhorias na área da saúde, apoio à APAE de Antônio Carlos, e incentivo ao desenvolvimento das atividades esportivas no município, resultando em benefícios diretos para a comunidade.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Leonardo Hoffmann
Vereador

Documento assinado digitalmente por LEONARDO HOFFMANN (063.***.***-26) em 30/10/2024 13:50
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030135034 15F9

EMENDAS IMPOSITIVAS DE BANCADA	**R$ 273.000,00**
LIMITE DE 1% DA RCL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE BANCADA	**R$ 273.000,00**
EMENDA	**BANCADA DO MDB**
CATEGORIA ECONÔMICA	**4.4.90.00.00.00.00.00**
TIPO	**AÇÃO**
ATIVIDADE	1.018 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE
O município tem aumentado seus índices populacionais de forma gradual, muitos cidadãos buscam morar em Antônio Carlos devido a sua infraestrutura, segurança, educação e saúde de qualidade. Continuar prestando um serviço relevante na área de saúde é fundamental e um direito de cada um. Com objetivo de facilitar o atendimento e levar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo do cidadão foi criada a Unidade Básica de Saúde Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel. Para tanto, com o objetivo de viabilizar a referida obra, a Bancada do MDB do Município de Antônio Carlos investirá seu valor INTEGRAL de Emenda Impositiva de Bancada para serem aplicados na pavimentação da área externa e drenagem da referida UBS e aquisição de moveis e equipamentos para a UBS. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto será de R$ 273.000,00.	
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA DE BANCADA: RECURSOS PRÓPRIOS	
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2025.	
EMERSON ROBERTO SCHAPPO LÍDER DA BANCADA DO MDB	

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	**R$ 00.000,00**
EMENDA	**ABRAÃO JOSÉ FELTES**
CATEGORIA ECONÔMICA	**4.4.90.00.00.00.00.00**
TIPO	**AÇÃO**
PROJETO	1.018 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE
O município tem aumentado seus índices populacionais de forma gradual, muitos cidadãos buscam morar em Antônio Carlos devido a sua infraestrutura, segurança, educação e saúde de qualidade. Continuar prestando um serviço relevante na área de saúde é fundamental e um direito de cada um. Com objetivo de facilitar o atendimento e levar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo do cidadão foi criada a Unidade Básica de Saúde Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel. Para tanto, com o objetivo de viabilizar a referida obra, O Vereador do MDB do Município de Antônio Carlos investirá seu valor de EMENDA INDIVIDUAL DE FORMA INTEGRAL para serem aplicados na pavimentação da área externa e drenagem da referida UBS e aquisição de moveis e equipamentos para a UBS. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto será de R$ 82.000,00.	
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS	
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2025.	
ABRAÃO JOSÉ FELTES **VEREADOR MDB**	

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	**R$ 00.000,00**
EMENDA	**ANICE JOSIANE WIESE DA SILVEIRA**
CATEGORIA ECONÔMICA	**4.4.90.00.00.00.00.00**
TIPO	**AÇÃO**
PROJETO	1.018 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE
O município tem aumentado seus índices populacionais de forma gradual, muitos cidadãos buscam morar em Antônio Carlos devido a sua infraestrutura, segurança, educação e saúde de qualidade. Continuar prestando um serviço relevante na área de saúde é fundamental e um direito de cada um. Com objetivo de facilitar o atendimento e levar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo do cidadão foi criada a Unidade Básica de Saúde Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel. Para tanto, com o objetivo de viabilizar a referida obra, O Vereador do MDB do Município de Antônio Carlos investirá seu valor de EMENDA INDIVIDUAL DE FORMA INTEGRAL para serem aplicados na pavimentação da área externa e drenagem da referida UBS e aquisição de moveis e equipamentos para a UBS. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto será de R$ 82.000,00.	
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS	
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2025.	
ANICE JOSIANE WIESE DA SILVEIRA **VEREADORA MDB**	

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	**R$ 00.000,00**
EMENDA	**EMERSON ROBERTO SCHAPPO**
CATEGORIA ECONÔMICA	**4.4.90.00.00.00.00.00**
TIPO	**AÇÃO**
PROJETO	1.018 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE
O município tem aumentado seus índices populacionais de forma gradual, muitos cidadãos buscam morar em Antônio Carlos devido a sua infraestrutura, segurança, educação e saúde de qualidade. Continuar prestando um serviço relevante na área de saúde é fundamental e um direito de cada um. Com objetivo de facilitar o atendimento e levar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo do cidadão foi criada a Unidade Básica de Saúde Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel. Para tanto, com o objetivo de viabilizar a referida obra, O Vereador do MDB do Município de Antônio Carlos investirá seu valor de EMENDA INDIVIDUAL DE FORMA INTEGRAL para serem aplicados na pavimentação da área externa e drenagem da referida UBS e aquisição de moveis e equipamentos para a UBS. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto será de R$ 82.000,00.	
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS	
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2025.	
EMERSON ROBERTO SCHAPPO **VEREADOR MDB**	

EMENDAS IMPOSITIVAS INDIVIDUAIS	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE DESTINADAS AS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**R$ 82.000,00**
LIMITE INDIVIDUAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS QUE PODEM SER DESTINADAS A OUTRAS DESPESAS	**R$ 00.000,00**
EMENDA	**VERA LÚCIA CONRAT SILVEIRA**
CATEGORIA ECONÔMICA	**4.4.90.00.00.00.00.00**
TIPO	**AÇÃO**
PROJETO	1.018 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA SAÚDE
O município tem aumentado seus índices populacionais de forma gradual, muitos cidadãos buscam morar em Antônio Carlos devido a sua infraestrutura, segurança, educação e saúde de qualidade. Continuar prestando um serviço relevante na área de saúde é fundamental e um direito de cada um. Com objetivo de facilitar o atendimento e levar os serviços da Secretaria Municipal de Saúde mais próximo do cidadão foi criada a Unidade Básica de Saúde Parteira Anastácia Guesser no bairro de Rachadel. Para tanto, com o objetivo de viabilizar a referida obra, O Vereador do MDB do Município de Antônio Carlos investirá seu valor de EMENDA INDIVIDUAL DE FORMA INTEGRAL para serem aplicados na pavimentação da área externa e drenagem da referida UBS e aquisição de moveis e equipamentos para a UBS. Nós, vereadores que somos, entendermos que ao investirmos nessa iniciativa, estamos pensando no bem estar do povo antônio-carlense. Valor do projeto será de R$ 82.000,00.	
FONTE DE RECURSO PARA CUMPRIMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL: RECURSOS PRÓPRIOS	
Ficam preservados os percentuais indicados em cada emenda apresentada, caso a receita corrente líquida do exercício anterior seja diferente da projeção descrita no projeto de lei orçamentária para 2025.	
VERA LÚCIA CONRAT SILVEIRA **VEREADORA MDB**	

I

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municiapal de Antônio Carlos	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	08-24 (N DES.)	Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no	Antônio Carlos	22,22%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	↓ RECURSO
Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no bairro Rachadel no Municipio de Antonio									**386.465,59**	
1.			**Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade Básica de Saúde do Rachadel, no bairro Rachadel no Municipio de Antonio Carlos**					**-**	**386.465,59**	
1.1.			**Drenagem pluvial**					**-**	**32.003,19**	
1.1.1.	SINAPI	90106	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	165,36	7,73	BDI 1	9,45	1.562,65	RA
1.1.2.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5,80	199,66	BDI 1	244,02	1.415,32	RA
1.1.3.	SINAPI	92808	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 300 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	M	106,00	24,76	BDI 1	30,26	3.207,56	RA
1.1.4.	SINAPI-I	40334	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 300 MM	M	106,00	103,30	BDI 1	126,25	13.382,50	RA
1.1.5.	SICRO	2003866	Aplicação de geotêxtil não-tecido agulhado com resistência à tração longitudinal de 14 kN/m	m²	39,90	7,75	BDI 1	9,47	377,85	RA
1.1.6.	SINAPI	93379	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF_08/2023	M3	142,04	18,78	BDI 1	22,95	3.259,82	RA
1.1.7.	SINAPI	100977	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	23,32	7,97	BDI 1	9,74	227,14	RA
1.1.8.	SINAPI	102737	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 40 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÔRMAS E MATERIAIS. AF_07/2021	UN	1,00	1.144,78	BDI 1	1.399,15	1.399,15	RA
1.1.9.	SINAPI	101801	CAIXA COM GRELHA RETANGULAR DE FERRO FUNDIDO, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,30 X 1,00 X 1,00. AF_12/2020	UN	5,00	1.173,49	BDI 1	1.434,24	7.171,20	RA
1.2.			**Pavimentação e Áreas Externas**					**-**	**354.462,40**	
1.2.1.	Cotação	COT002	GRADIL EM AÇO GALVANIZADO 4,3MM, REVESTIMENTO EM PVC VERDE, COLUNAS DE SUSTENTAÇÃO 60X40 COM BASE PARAFUSADA	M	285,00	340,00	BDI 1	415,55	118.431,75	RA
1.2.2.	Cotação	COT003	PORTÃO DESLIZANTE MEDINDO 6,00X2,00 COM ESTRUTURA TUBULAR 60X40 E GRADIL, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE, INCLUI TRILHO	UN	1,00	5.880,00	BDI 1	7.186,54	7.186,54	RA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municiapal de Antônio Carlos	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	08-24 (N DES.)	Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no	Antônio Carlos	22,22%	0,00%	0,00%

RECURSO ↓

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)	
Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no bairro Rachadel no Municipio de Antonio									**386.465,59**	
1.2.3.	Cotação	COT004	PORTÃO SOCIAL MEDINDO 1,00X2,03 COM ESTRUTURA TUBULAR 60X40 GALVANIZADO E GRADIL, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR VERDE	UN	1,00	1.100,00	BDI 1	1.344,42	1.344,42	RA
1.2.4.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	156,10	192,01	BDI 1	234,67	36.631,99	RA
1.2.5.	SINAPI	92398	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	1.561,01	78,20	BDI 1	95,58	149.201,34	RA
1.2.6.	SINAPI	93681	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_10/2022	M2	3,13	83,69	BDI 1	102,29	320,17	RA
1.2.7.	SINAPI	94279	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	169,23	43,35	BDI 1	52,98	8.965,81	RA
1.2.8.	SINAPI	102507	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	173,50	6,69	BDI 1	8,18	1.419,23	RA
1.2.9.	SINAPI	102513	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	3,16	51,59	BDI 1	63,05	199,24	RA
1.2.10.	SINAPI	100619	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = *2,5* M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	6,00	641,06	BDI 1	783,50	4.701,00	RA
1.2.11.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	62,20	15,88	BDI 1	19,41	1.207,30	RA
1.2.12.	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	UN	1,00	143,13	BDI 1	174,93	174,93	RA
1.2.13.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M . AF_07/2024	UN	2,00	82,84	BDI 1	101,25	202,50	RA
1.2.14.	SINAPI	98509	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	17,00	46,05	BDI 1	56,28	956,76	RA
1.2.15.	Composição	PC01	POSTE COLONIAL ENTRE 2 E 2,5M PARA 2 LUMINÁRIAS	UN	6,00	2.010,56	BDI 1	2.457,31	14.743,86	RA
1.2.16.	SINAPI	98520	APLICAÇÃO DE ADUBO EM SOLO. AF_07/2024	M2	62,20	5,15	BDI 1	6,29	391,24	RA
1.2.17.	SINAPI	101660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	857,50	BDI 1	1.048,04	8.384,32	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	Prefeitura Municiapal de Antônio Carlos	0

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
FLORIANOPOLIS	08-24 (N DES.)	Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no	Antônio Carlos	22,22%	0,00%	0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
Pavimentação, área externa e drenagem da Unidade de Saúde do Rachadel, no bairro Rachadel no Municipio de Antonio									**386.465,59**

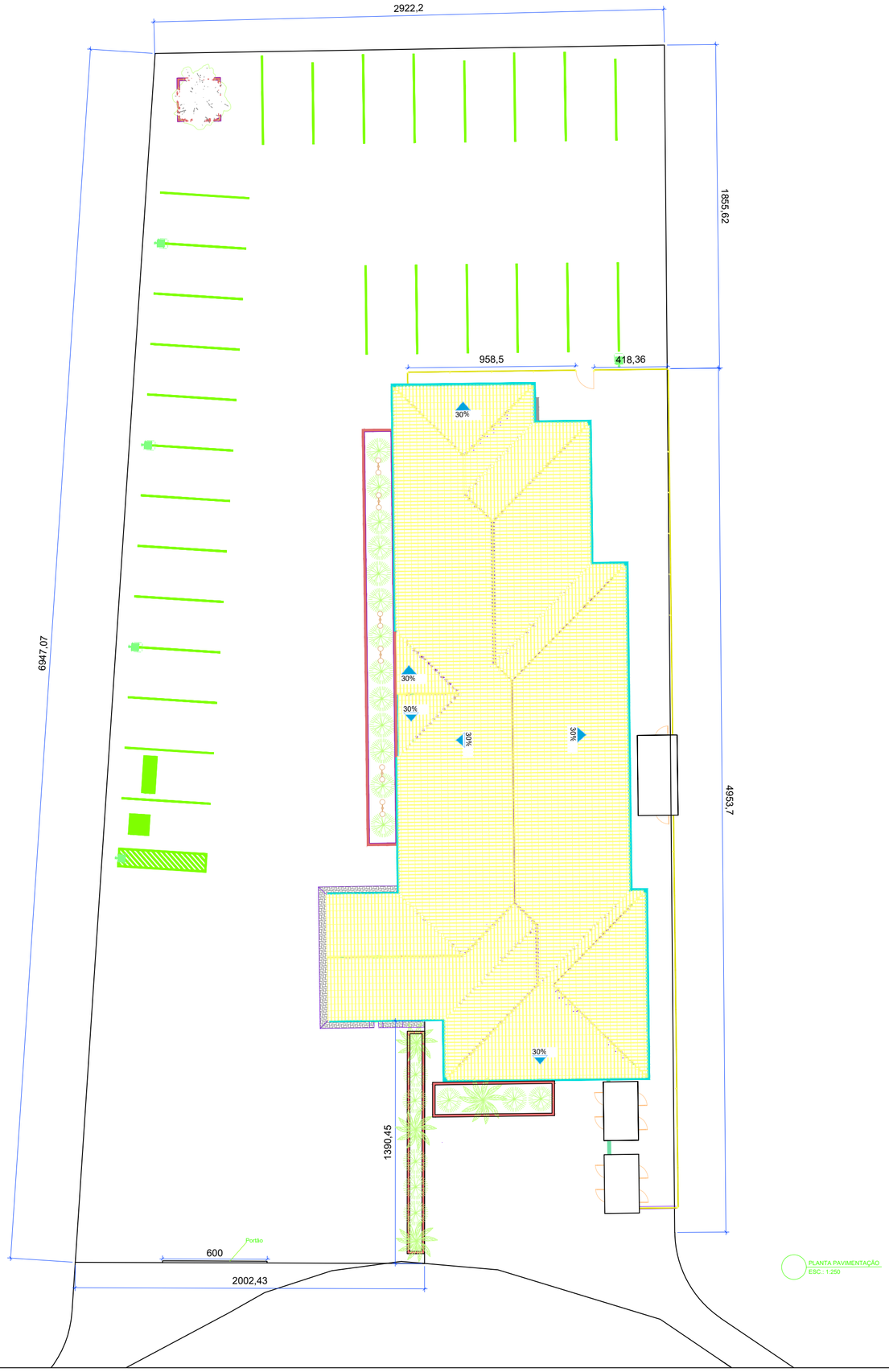
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Antônio Carlos
Local

quinta-feira, 24 de outubro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: 0
CREA/CAU: 0
ART/RRT: 0



PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10- Centro, Antônio Carlos- SC
Secretaria de Desenvolvimento urbano (48) 3272-8623

Obra:
PAVIMENTAÇÃO UBS RACHADEL

Descrição:
PLANTA PAVIMENTAÇÃO

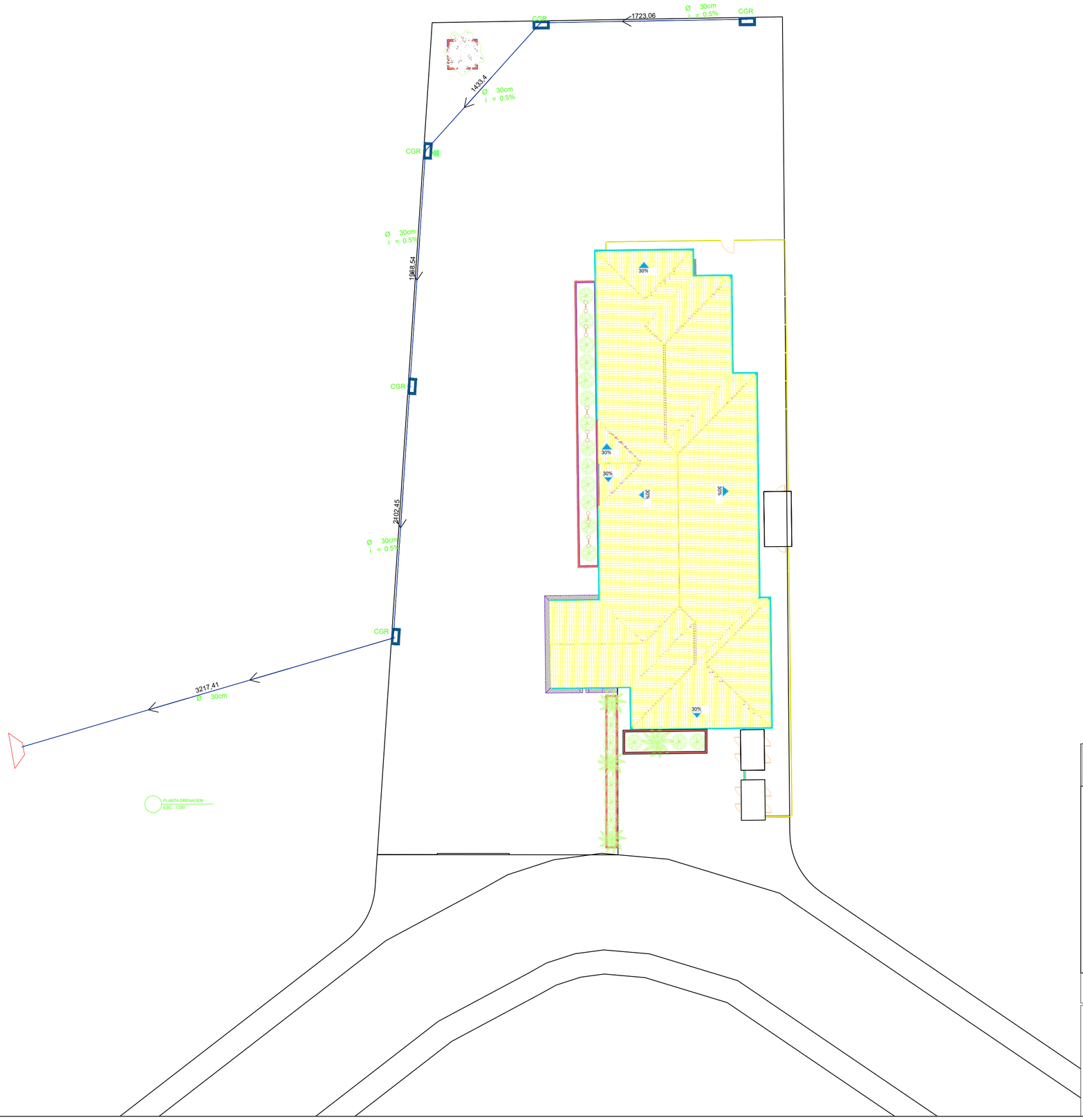
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90

Endereço:
RACHADEL - ANTÔNIO CARLOS- SC

Responsável técnico:
RODRIGO CONRAT
CREA: 079426-8

Escala:
INDICADO

Data:
25/10/2024



PROJETO DE DRENAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10- Centro, Antônio Carlos- SC

Secretaria de Desenvolvimento urbano (48) 3272-8623

Obra:
DRENAGEM UBS RACHADEL

Descrição:
PLANTA DRENAGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
CNPJ: 82.892.290/0001-90

Endereço:
RACHADEL - ANTÔNIO CARLOS- SC

Responsável técnico:
RODRIGO CONRAT
CREA: 079426-8

Escala:
INDICADO

Data:
25/10/2024

02/02

OFÍCIO DE BANCADA Nº 0008/2024

Indicação de Emenda Impositiva da Bancada do Partido Progressistas de Antônio Carlos

Ao Poder Executivo Municipal,

A bancada do Partido Progressistas (PP) na Câmara Municipal de Antônio Carlos vem, por meio deste ofício, indicar a destinação dos recursos da emenda impositiva de bancada para o Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 273.756,09** (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos), com o objetivo de viabilizar a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Educação.

A destinação desta emenda visa fortalecer o transporte escolar, proporcionando maior acessibilidade, conforto e segurança para os alunos da rede municipal de ensino. Esse investimento é essencial para atender às demandas do município e promover uma educação inclusiva e de qualidade para toda a comunidade escolar.

Destinação dos Recursos:

Valor: R$ 273.756,09 (duzentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos)
Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de veículos para a Secretaria de Educação e Transporte Escolar
Categoria da despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.1001

Solicitamos que esta emenda impositiva de bancada seja acatada e inserida no orçamento municipal permitindo a concretização da compra do micro-ônibus e o aprimoramento do transporte escolar, que beneficiará diretamente os estudantes de nosso município.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Wagner Luís Koch
Vereador

Ednei Guesser
Vereador

Pio Elias Rodrigues
Vereador

José Airton Decker
Vereador

Documento assinado digitalmente por 4 signatários
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030153202061 9

OFÍCIO DE GABINETE Nº 0011/2024

Indicação de Emenda Impositiva Individual

Ao Poder Executivo Municipal,

Por meio deste, o vereador do Partido Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Antônio Carlos vem indicar a destinação dos recursos de sua emenda impositiva individual para o Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 82.126,83** (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

1. Destinação para Exames de Saúde
   Valor: R$ 41.063,42 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
   Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
   Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
   Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
   Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002

   2. Destinação para Aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Educação
   Valor: R$ 41.063,41 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
   Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
   Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
   Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação e Transporte
   Categoria da despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.1001

Diante do exposto, solicitamos que esta emenda impositiva individual seja formalmente acatada e incluída no orçamento municipal para o exercício de [Ano]. A aplicação dos recursos visa apoiar a realização de exames de saúde essenciais para a população e contribuir para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Educação, beneficiando diretamente os alunos e ampliando a acessibilidade no transporte escolar.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

José Airton Decker
Vereador

Documento assinado digitalmente por Jose Airton Decker (982.***.***-34) em 30/10/2024 15:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030153717519

OFÍCIO DE GABINETE Nº 0010/2024

Indicação de Emenda Impositiva Individual

Ao Poder Executivo Municipal,

Por meio deste, o vereador do Partido Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Antônio Carlos vem indicar a destinação dos recursos de sua emenda impositiva individual para o Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 82.126,83** (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

1. Destinação para Exames de Saúde
Valor: R$ 41.063,42 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002

2. Destinação para Aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Educação
Valor: R$ 41.063,41 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação e Transporte
Categoria da despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.1001

Diante do exposto, solicitamos que esta emenda impositiva individual seja formalmente acatada e incluída no orçamento municipal para o exercício de [Ano]. A aplicação dos recursos visa apoiar a realização de exames de saúde essenciais para a população e contribuir para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Educação, beneficiando diretamente os alunos e ampliando a acessibilidade no transporte escolar.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Ednei Guesser
Vereador

Documento assinado digitalmente por EDNEI GUESSER (863.***.***-00) em 30/10/2024 15:38
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030153712CD19

OFÍCIO DE GABINETE Nº 0012/2024

Indicação de Emenda Impositiva Individual

Ao Poder Executivo Municipal,

Por meio deste, o vereador do Partido Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Antônio Carlos vem indicar a destinação dos recursos de sua emenda impositiva individual para o Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 82.126,83** (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

1. Destinação para Exames de Saúde
Valor: R$ 41.063,42 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002

2. Destinação para Aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Educação
Valor: R$ 41.063,41 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação e Transporte
Categoria da despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.1001

Diante do exposto, solicitamos que esta emenda impositiva individual seja formalmente acatada e incluída no orçamento municipal para o exercício de [Ano]. A aplicação dos recursos visa apoiar a realização de exames de saúde essenciais para a população e contribuir para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Educação, beneficiando diretamente os alunos e ampliando a acessibilidade no transporte escolar.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Pio Elias Rodrigues
Vereador

Documento assinado digitalmente por Pio Elias Rodrigues (452.***.***-34) em 30/10/2024 15:39
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030153722OAC9

OFÍCIO DE GABINETE Nº 0013/2024

Indicação de Emenda Impositiva Individual

Ao Poder Executivo Municipal,

Por meio deste, o vereador do Partido Progressistas (PP) da Câmara Municipal de Antônio Carlos vem indicar a destinação dos recursos de sua emenda impositiva individual para o Poder Executivo Municipal, no valor total de **R$ 82.126,83** (oitenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), conforme detalhado abaixo.

1. Destinação para Exames de Saúde
Valor: R$ 41.063,42 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e dois centavos)
Órgão: 11 – Fundo Municipal de Saúde de Antônio Carlos
Unidade: 01 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.059 – Saúde – Média e Alta Complexidade
Categoria da despesa: 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0500.1002

2. Destinação para Aquisição de Micro-ônibus para a Secretaria de Educação
Valor: R$ 41.063,41 (quarenta e um mil, sessenta e três reais e quarenta e um centavos)
Órgão: 04 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 1.003 – Aquisição de Veículos para a Secretaria de Educação e Transporte
Categoria da despesa: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0500.1001

Diante do exposto, solicitamos que esta emenda impositiva individual seja formalmente acatada e incluída no orçamento municipal para o exercício de [Ano]. A aplicação dos recursos visa apoiar a realização de exames de saúde essenciais para a população e contribuir para a aquisição de um micro-ônibus para a Secretaria de Educação, beneficiando diretamente os alunos e ampliando a acessibilidade no transporte escolar.

Antônio Carlos, 30 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

Wagner Luís Koch
Vereador

Documento assinado digitalmente por WAGNER LUÍS KOCH (083.***.***-48) em 30/10/2024 15:37
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmac.sc.gov.br/cer e informe o código: 241030153727B0E9

FOLHA DE DADOS

(FORNECEDOR)

PRODUTO CIN21769

Produto:	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM 20+1 LUGARES TIPO H. ZERO KM. COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL (NOVA LOTAÇÃO APÓS ADAPTAÇÃO DE UM LOCAL APROPRIADO PARA ANCORAGEM DE CADEIRANTE+15+1 LUGARES, COM POTÊNCIA DE 170 CV, COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E 1 À RÉ, DIREÇÃO ELÉTRICA, AR-CONDICIONADO FRONTAL E TRASEIRO, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA OS PASSAGEIROS, FREIOS COM SISTEMA ABS E EBD, CAPACIDADE DE CARGA DA PLATAFORMA DE 250 KG). **MERCEDES BENZ / SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES – 2024/2025 – COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO PLATAFORMA ELEVATÓRIA BIPARTIDA LATERAL**
Garantia:	Garantia de 12 (doze) meses, contada a partir da efetiva entrega do produto.
Apresentação:	01 Veículo Automotor Minibus Teto Alto com 20+1 Lugares com Adaptação para Acessibilidade do Tipo Plataforma Elevatória Bipartida Lateral
Zero KM:	Será considerado Zero Quilômetro o veículo cujo hodômetro não esteja com a quilometragem superior a 700 (setecentos) quilômetros.
Entrega:	O veículo deverá ser entregue em cada Município Contratante, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento. Todas as despesas relacionadas com as entregas correrão por conta do Fornecedor. Prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para entrega, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

Checklist de Conferências/Verificações

a) Dados na nota fiscal	( ) Examinado
b) Integridade física do Veículo	( ) Examinado
c) Quantidades e seus respectivos acessórios	( ) Examinado
d) Identificação da marca e modelo do Veículo	( ) Examinado
e) Testar o funcionamento do Veículo	( ) Examinado

Anotações:

Observações

"Em caso de divergências, favor registrar a ocorrência no sistema Gescon"

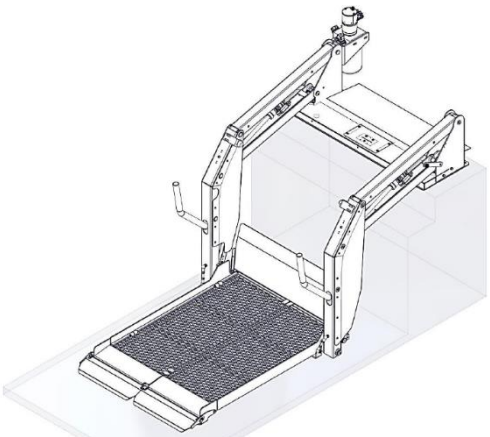
CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

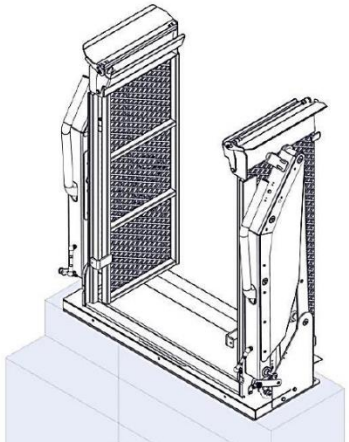
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

IMAGENS ILUSTRATIVAS DO PRODUTO CIN21769









CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br

Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620

Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO CIN21769

Produto: **VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO COM NO MÍNIMO 20+1 LUGARES TIPO I.**

1. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
1.1. Marca: MERCEDES-BENZ
1.2. Modelo: SPRINTER 517 CDI 20+1 LUGARES

2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
2.1. Cor predominante branca;
2.2. Zero km;
2.3. 02 portas (motorista e passageiro) e porta para embarque de passageiros;
2.4. Com os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN;
2.5. Cabine/Carroceria: para 20+1 ocupantes, Minibus Teto Alto;
2.6. Comprimento total de 7.367 mm;
2.7. Distância entre eixos de 4.325 mm;
2.8. Largura espelho a espelho de 2.345 mm;
2.9. Altura externa de 2.857 mm;
2.10. Motor dianteiro de 4 (quatro) cilindros;
2.11. Potência máxima igual a 170 cv;
2.12. Torque máximo igual a 40,8 kgfm;
2.13. Aspiração turbocompressor;
2.14. Combustível: óleo Diesel;
2.15. Capacidade do tanque de combustível de 71 litros;
2.16. Transmissão manual com 6 velocidades à frente e 1 à ré;
2.17. Direção elétrica;
2.18. Freio com Sistema Anti-Bloqueio (ABS);
2.19. Sistema de distribuição eletrônica de frenagem (EBD);
2.20. Airbags frontais;
2.21. Alarme/sistema anti-furto;
2.22. Câmera traseira para manobras;
2.23. Cinto de segurança de 3 pontos para ocupantes dos assentos dianteiros;
2.24. Faróis de neblina;
2.25. Controle de estabilidade;
2.26. Trava elétrica nas portas;
2.27. Assistente de partida em rampa;
2.28. Ar-condicionado frontal e traseiro;
2.29. Banco do motorista com ajuste de altura;
2.30. Ajuste elétrico dos retrovisores;
2.31. Controle elétrico dos vidros dianteiros;
2.32. Poltronas reclináveis para os passageiros;
2.33. Multimídia com espelhamento do celular e tela touchscreen;
2.34. Computador de bordo;
2.35. Tacógrafo digital;
2.36. Protetor de cárter/caixa de câmbio;
2.37. Jogo de tapetes.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO KIT DE TRANSFORMAÇÃO:
3.1. Marca: ORTOBRAS
3.2. Modelo: PSA 800 BP
3.3. Possibilita elevação para embarque e desembarque de cadeirante e usuário com mobilidade reduzida ou deficiência da altura do piso interno do salão de passageiros ao nível do solo externo;
3.4. Capacidade de carga de 250Kg;
3.5. A elevação ocorre de forma automática (sem o auxílio do operador após o início da transposição);
3.6. Quando em operação, a plataforma emite sinal sonoro e luminoso;
3.7. A adaptação implica na redução de duas fileiras de assentos do veículo, sendo a nova capacidade de um local apropriado para ancoragem de cadeirante+15+1 lugares.
3.8. Os movimentos funcionais necessários à elevação são suaves, contínuos e silenciosos;

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621

3.9. A plataforma elevatória é do tipo bipartida e está posicionada junto à porta lateral.
3.10. Finalizada a elevação e acomodação do usuário, a plataforma permite o embarque e desembarque dos passageiros (não obstrui a passagem da porta lateral);
3.11. Elevação da plataforma bipartida ocorre por meio de dois braços;
3.12. O veículo adaptado possui local apropriado para ancoragem segura de no mínimo um cadeirante, com kit de cintas de fixação especialmente desenvolvidas para a fixação de cadeira de rodas em veículos de transporte.
3.13. As instruções de uso e informações a serem observadas nos procedimentos de embarque e desembarque por meio da plataforma estão afixadas em local de fácil visualização.

4. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS

4.1. Garantia total do veículo pelo período mínimo de **12 (doze) meses**, conforme disposições do Termo de Referência.

5. DA ENTREGA DO VEÍCULO

5.1. Os veículos serão entregues em cada Município Contratante, nos endereços indicados na Autorização de Fornecimento, conforme disposições do Termo de Referência.

6. PRIMEIRO EMPLACAMENTO

6.1. O veículo novo não estará registrado ou licenciado, sendo o primeiro emplacamento obrigatoriamente realizado pelo Órgão Participante que constar da autorização de fornecimento.

CNPJ: 12.075.748/0001-32
www.cincatarina.sc.gov.br
cincatarina@cincatarina.sc.gov.br
Sede do CINCATARINA
Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 13º Andar, Sala 1305, Bairro Canto
Florianópolis/Estado de Santa Catarina – CEP 88.070-800
Telefone: (48) 3380 1620
Central Executiva do CINCATARINA
Rua Nereu Ramos, 650, 1º Andar, Sala 102, Centro
Fraiburgo/Estado de Santa Catarina – CEP 89.580-000
Telefone: (48) 3380 1621